

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: A aquisição de uma **mini pá carregadeira** para atender as demandas desta Secretaria

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Considerando a Lei Complementar nº 447/2013, especificamente em seu art. 21 o qual apresenta as competências desta Secretaria de Meio Ambiente;

Considerando o inciso VI, conforme apresentado abaixo:

VI Atuar em prol da solução das carências relativas aos serviços públicos, especialmente na coleta e tratamento de resíduos doméstico, e a disponibilidade de infraestrutura de base.

Considerando a responsabilidade desta secretaria referente a limpeza de resíduos sólidos presente em áreas urbanas e rurais do município;

Considerando que atualmente nos descartes irregulares ocorridos no município, 2/3 são compostos por resíduos de construção civil, fato esse que prejudica a retirada do material com a mão de obra humana;

Considerando que esta Secretaria não dispõe de tal equipamento para remoção dos resíduos, e sua falta prejudica sensivelmente na prestação e eficiência dos serviços públicos prestados por esta Secretaria;

A Secretaria de Meio Ambiente vem por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório o qual visa a aquisição inédita de uma mini pá carregadeira para atender as demandas pertencentes a esta Secretaria, especialmente as relacionadas a limpeza em espaços públicos de descartes irregulares do município

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Meio Ambiente/
Municípios zeladoria do município de Jahu

1.3. Resultados esperados da aquisição:

A aquisição em tela possibilitará uma maior eficiência da secretaria requisitante, trazendo mais profissionalismo e praticidade nas atividades rotineiras que competem a pasta de meio ambiente. Há de se destacar que por ser um equipamento compacto e robusto, através do supracitado a secretaria passará realizar atividades de forma inteligente e satisfatória, especialmente em áreas a qual o acesso é extremamente limitado.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim



Não
 Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim
 Não
 Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim
 Não
 Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO
01	01	MINI CARREGADEIRA , mínimo: ano de fabricação 2024 ou superior, modelo 2024 ou superior, 0 km/horas trabalhadas, motor posicionado transversalmente a, diesel contendo 4 cilindros, com potência mínima de 49Hp2.400rpm, toque 150/1.425Nm/Rpm, peso operacional mínimo de 2.240 Kg, caçamba de 62", capacidade nominal de carga mínima de 608, sistema operacional de direção por alavanca, cabine do operador fechada, com ar condicionado e proteção ROPS/FOPS, levantamento radial, kit de engate rápido do sistema hidráulico e acoplamento da concha, altura total de aproximadamente 1,97 mm, altura máxima de descarga de 2.781 mm, carga estática de tombamento de até 1.215 Kg, Sistema Hidráulico: Pressão máxima 230 bar, comando por pedais; Dimensões mínimas: Raio de giro frontal 1.000 mm, distância entre eixos 900 mm, Dimensões aproximadas para transporte: 3,17x1,57x1x97, velocidade máxima de deslocamento 11,4 km/h, pneus 10x16.5,10 ply, acompanha Vassoura Recolhedora, Varredor de Sarjetas e Kit aspersor de água(ou mini pá carregadeira superior).

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.4.1 - O equipamento entregue pela Contratada terá garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento do mesmo, atestado pelo fiscal do contrato. Durante o prazo de vigência da garantia, a Contratada obriga-se a repor os produtos e os acessórios/equipamentos danificados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação por escrito;

2.4.2 - O equipamento perdendo suas características ou deteriorando-se e estando esses, dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim, como em condições normais de uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação formal, ficando a cargo da Contratada todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado



- Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial
 Não se Aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

5.1.1 - A contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;

5.1.2 - A contratada deverá entregar o equipamento solicitado dentro das especificações contidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do equipamento, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

5.1.3 - Em todo caso de devolução ou extravio do equipamento a contratada será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguros e tributos, se ocorrerem;

5.1.4 - A contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 5 (Cinco) dias úteis, às suas expensas, no todo ou em parte, o equipamento em que se verifique qualquer dano em decorrência do transporte;

5.1.5 - A contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o equipamento solicitado;

5.1.6 - A contratada deverá fornecer todo (s) o equipamento solicitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar itens de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

5.1.7 - Demais obrigações estabelecidas na Lei 14133/21 e legislações correlatas.

5.1.8 - Colocar à disposição da CONTRATANTE, suporte técnico através de profissionais especializados para dirimir dúvidas quanto à operação, manuseio e configuração do equipamento fornecido, durante o prazo de garantia.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1.1. Receber os produtos e serviços no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso.

6.1.2. - Acompanhar e fiscalizar a entrega do equipamento descrito neste Termo de Referência, nos aspectos quantitativos e qualitativos requeridos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando a contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela, e demais obrigações estabelecidas na Lei 14133/21 e legislações correlatas.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo

Deverá ser entregue no Centro de Produção Municipal -CEPROM, localizado a **RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 180 JAHU –SP.**, de segunda a sexta feira, nos horários entre 08h e 11h e 13h às 17h.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses.

Jahu/SP, 01 de outubro de 2024.

Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

Giovani Mineti Fabricio
Secretário de Meio Ambiente

